

Ofício nº 51/2023

Brasília/DF, 11 de julho de 2023.

A Sua Excelência,
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador Geral de Justiça do Estado de Alagoas

Assunto: Notícia de Fato – Denúncias de tentativas de fraudes ocorridas no certame público para o provimento de cargo efetivo de Delegado de Polícia Civil do Estado de Alagoas.

Eminente Procurador Geral de Justiça,

Como é de conhecimento público e notório, no último domingo, dia 09 de julho de 2023, foi realizada a aplicação da prova objetiva e discursiva do concurso público que visa preencher vagas de provimento efetivo para o cargo de Delegado de Polícia Civil do Estado de Alagoas.

Entrementes, chegou ao conhecimento do gabinete do Deputado oficiante que foram constatadas tentativas de fraude ao certame, que culminaram, inclusive com a eliminação de candidatos, por uso de pontos eletrônicos e artifícios semelhantes para a burla às determinações legais e do instrumento editalício.

Nesse contexto, tendo em vista a gravidade de tais denúncias, notadamente por comprometerem a lisura do pleito para o provimento em cargo de tanta importância para a realidade social, este Deputado, no uso de suas atribuições, já oficiou a banca realizadora do certame – Cebraspe, bem como a Polícia Civil do Estado de Alagoas, a fim de obter mais informações sobre o ocorrido, bem como seu impacto para o adequado prosseguimento do certame público.

Dessa forma, apresenta-se, a Vossa Excelência, na forma de Notícia de Fato, nos termos do art. 1º e ss da Res. nº 174/217 do CNMP, as informações retromencionadas, a fim de que sejam apreciadas e ao final, que sejam

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Delegado Fabio Costa - PP/AL

tomadas as medidas que entender necessárias para a adequada apuração da possível irregularidade em espeque.

Outrossim, solicitamos que a apuração dos fatos ora narrados seja acompanhada pelo órgão de controle externo desta entidade.

Sem mais para o momento, renovamos os mais sinceros votos de estima e consideração.



FABIO MICHEY COSTA DA SILVA
Deputado Federal